



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

PREÇO ORÇADO E MÁXIMO ACEITO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	17378 - APARELHO CELULAR COM SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 13, COM SUPORTE PARA CARTÃO SIM (NANO E ESIM) COM DUAL SIM, COM TECNOLOGIA DE REDE CELULAR MÍNIMA HSPA+, LTE E 5G, COM PROCESSADOR MÍNIMO SNAPDRAGON DE 7ª GERAÇÃO, COM ARQUITETURA DE 64-BITS, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, COM ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256GB, COM TAMANHO DE TELA MÍNIMO DE 6.1 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080X2340 PIXELS, COM FREQUÊNCIA DE TELA DE 120 HZ, COM SUPORTE MÍNIMO DE 16 MILHÕES DE CORES, COM CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 X 10 X 12 MEGAPIXELS, COM RECURSOS MÍNIMOS DE FOTOGRAFIA: AUTOFOCO, FOCO POR TOQUE, FLAWSH, HDR E DETECÇÃO FACIAL, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 12 MEGAPIXELS, COM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 2160 X 3840 PIXELS (4K), COM AUTOFOCO DE VÍDEO, FREQUENCIA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 30 FPS, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO PELA CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2160X 3840 PIXELS (4K) COM FREQUENCIA MINIMA DE 30FPS, COM SUPORTE WI-FI 80211 a/b/g/n/ac/6e, COM VERSÃO BLUE THOOT MÍNIMA DE 5.2, COM ENTRADA USB TIPO CDE VERSÃO MÍNIMA 2.0, COM NFC, COM SUPORTE A GPS A-GPS, GLONASS E GALILEO, COM ACELEROMETRO, COM SENSOR DE PROXIMIDADE, COM GIROSCÓPIO, COM BÚSSOLA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM VIBRAÇÃO, COM VIVA VOZ, COM BATERIA DE POLIMEROS DE LITIO (LIPO), COM POTENCIA MÍNIMA DE BATERIA DE 39010MAH.	UN	31		R\$ 2.647,00	R\$ 82.057,00
2	16976 - BATERIA SELADA 12V 7AH PARA USO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA	UN	24		R\$ 112,18	R\$ 2.692,32
3	17256 - CABO DE REDE CATEGORIA CAT5E 305M CATEGORIA: CAT.5E; CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU; BITOLA DO CONDUTOR: 24AWG; ISOLAMENTO: POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL DO ISOLAMENTO DE 0,9MM; QUANTIDADE DE PARES: 4; CONSTRUÇÃO: U/UTP; CAPA: CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705; DIÂMETRO NOMINAL: 4,6MM; SUPORTE A POE: POE (IEEE 802.3Af) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES, 4PPOE (IEEE 802.BT) - 96 FEIXES; ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); NORMAS: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, UL 444, NBR 14703, NBR 14705; CERTIFICAÇÕES: ANATEL 00036-08-00256; EMBALAGEM COM 305M - GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	CX	2		R\$ 1.047,61	R\$ 2.095,22
4	10478 - Câmera com lente Varifocal WDR Bullet IP 4 MP LPR com lente 2,8~12 mm motorizada. CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 1.1 Lente varifocal motorizada até 12 mm; lente de focagem automática 1.2 Sensor de imagem de 1/2,8? a 1/3? cmos 1.3 Resolução mínima 1920X1080 e 30 Fps 1.4 Compressão de vídeo H.265/H.264/MJPEG 1.5 Obturador eletrônico de no mínimo 1/3s~1/100.000s 1.6 Iluminação mínima de 0,03 lux 1.7 Operar com no mínimo 2 streamings de vídeos simultâneos 1.8 Deve possuir no mínimo 40 metros de alcance de IR 1.9 Ângulo de visualização horizontal de no mínimo 92° 1.10 Funcionalidade Wide Dynamic Range (em hardware) de no mínimo 140 Db 1.11 Análise de vídeo inteligente com linha virtual, cerca virtual, alteração de cena 1.12 Classe de Proteção IP 67 e IK 10 1.13 Atender os Protocolos TCP/IP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, RTP, RTSP, IPV6, ONVIF 1.14 Temperatura mínima de trabalho de -10°C a 60°C 1.15 Alimentação 12VDC/PoE (802.3af) 1.16 Interface RJ45 (10/100) Ethernet interface 1.17 Deve acompanhar todos os acessórios para fixação em poste 1.19 Deve ser apresentado documentação que comprove todas as características técnicas, serão aceitas cópias das especificações obtidas no site do fabricante na internet, juntamente com o endereço do site onde	UN	1		R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	foram obtidas Tecnologia DeepinView com IA; Tecnologia DarkFighter para um elevado desempenho em condições de pouca luz e LPR (leitura de placa)					
5	17384 - CAMERA IP 2MP COM ALIMENTAÇÃO POE DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Distância focal 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 90° / V: 52° Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente Comprimento de onda LED IR 850 nm Quantidade de streams 2 Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG ¹ Compressão Inteligente Resolução de imagem 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 Formato do vídeo NTSC Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPs Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps	UN	2		R\$ 404,10	R\$ 808,20
6	5371 - CONECTOR P4 MACHO	UN	80		R\$ 3,66	R\$ 292,80
7	16982 - CONTROLE REMOTO 3 TECLAS FREQUÊNCIA 433,92 COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20 E ACESSÓRIOS.	UN	13		R\$ 51,18	R\$ 665,34
8	12857 - FONTE CHAVEADA 12V 10A TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL COM TRIMPOT (VARIAÇÃO ENTRE 11,5V E 13,5V) COM PROTEÇÃO PARA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA.	UN	3		R\$ 50,97	R\$ 152,91
9	11955 - LEITOR DE CODIGO DEBARRAS COM SUPORTE AJUSTÁVEL, QUE PERMITE O USO DO LEITOR FIXO OU PORTÁTIL, E SEU FORMATO ERGONÔMICO, O QUAL É BASTANTE CONFORTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. O EQUIPAMENTO TAMBÉM SE DESTACA PELA RESISTÊNCIA DE SEU MATERIAL. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 15,2CM A X 6,3CM P X 8,4 CM PESO: 146G SEM O CABO TENSÃO: 5 VOLTS TIPO DE LEITOR: BIDIRECIONAL CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, CÓDIGO 39,CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC,CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO128, EAN128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS. FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650 NM TAXA DE LEITURA: 100 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 20% DE REFLEXÃO (MIN.). INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSA INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: TECLADO OU USB DISTÂNCIA DE TRABALHO: NOMINAL DO CONTATO ATÉ 43 CM TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0 A 50 C ESPECIFICAÇÕES SOBRE QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO.	UN	2		R\$ 347,97	R\$ 695,94
10	12135 - MODULO ETHERNET WIFI PARA CENTRAL DE ALARME COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20	UN	13		R\$ 145,29	R\$ 1.888,77
11	6174 - NOBREAK - 1200VA BIVOLT UPS QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DADA A NECESSIDADE: TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110V OU 220V SELECIONÁVEL; PROCESSAMENTO DE SINAIS: TRUE RMS CONEXÃO DE ENTRADA COM 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA; COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS 10ª PADRÃO NBR 14136; TENSÃO DC 12V; 2 BATERIA INTERNA 12V 7AH E AUTONOMIA DE 6 MINUTOS EM PLENACARGA; FREQUÊNCIA DE REDE 50HZ OU 60HZ (+/-5) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,5; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA 1MS; RENDIMENTO EM REDE DE 96 COM MEIA CARGA E 85 NO INVERSOR COM MEIA CARGA; FAIXA DE ENTRADA PARA 110V/115V/127V: 91V - 143 (CA) E FAIXA DE ENTRADA PARA 220V: 174V -272V (CA); TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE +/-6 E ATÉ 11KG DE PESO; COM MEDIDAS APRXIMADAS: ALTURA DE 200MM; LARGURA	UN	5		R\$ 934,30	R\$ 4.671,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	130MM E COMPRIMENTO DE 360MM; SERÁ OBRIGATÓRIO DECLARAR NA PROPOSTA A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES E BATERIA 12 MESES.					
12	16991 - RECEPTOR SEM FIO PARA TECLADO DE CENTRAL DE ALARME COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20	UN	12		R\$ 60,60	R\$ 727,20
13	16978 - SIRENE ALARME PIEZOELÉTRICA 12V POTENCIA SONORA APROXIMADA DE 105DB A 1M; MATERIAL ABS OU PP UV. COR PRETA OU BRANCA	UN	15		R\$ 41,35	R\$ 620,25
14	16043 - SWITCH POE 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POE + Switch 5 portas Velocidade: Fast-Ethernet 10/100Mbps sendo 4 com suporte à PoE/Poe+; fornecimento de até 30w em qualquer uma das portas Poe e 58w de potencia máxima total; função PoE extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros; Proteção contra surtos eletricos em todas as portas rj45 e fonte de alimenmtação ; QoS para priorização do trafego de dados, voz e video (IEEE 802.1),Full duplex e Flow Control IEEE 802.3x; Padrões ethernet IEEE 802.3 (10 BASE - T), IEEE 802.3U, IEEE 802.1p; IEEE 802.3af e IEEE 802.3at. Fonte de alimentação Bivolt	UN	4		R\$ 427,71	R\$ 1.710,84
15	11979 - TECLADO LCD PARA CENTRAL ALARME COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20	UN	1		R\$ 174,50	R\$ 174,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E DO VALOR ORÇADO

Tem o presente instrumento, por objeto, a contratação de empresa para fornecimento dos itens abaixo especificado:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca Modelo	Vlr Uni	Total
1	17378 - APARELHO CELULAR COM SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 13, COM SUPORTE PARA CARTÃO SIM (NANO E ESIM) COM DUAL SIM, COM TECNOLOGIA DE REDE CELULAR MÍNIMA HSPA+, LTE E 5G, COM PROCESSADOR MÍNIMO SNAPDRAGON DE 7ª GERAÇÃO, COM ARQUITETURA DE 64-BITS, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, COM ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256GB, COM TAMANHO DE TELA MÍNIMO DE 6.1 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080X2340 PIXELS, COM FREQUÊNCIA DE TELA DE 120 HZ, COM SUPORTE MÍNIMO DE 16 MILHÕES DE CORES, COM CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 X 10 X 12 MEGAPIXELS, COM RECURSOS MÍNIMOS DE FOTOGRAFIA: AUTOFOCO, FOCO POR TOQUE, FLAWSH, HDR E DETECÇÃO FACIAL, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 12 MEGAPIXELS, COM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 2160 X 3840 PIXELS (4K), COM AUTOFOCO DE VÍDEO, FREQUENCIA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 30 FPS, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO PELA CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2160X 3840 PIXELS (4K) COM FREQUENCIA MINIMA DE 30FPS, COM SUPORTE WI-FI 80211 a/b/g/n/ac/6e, COM VERSÃO BLUE THOOT MÍNIMA DE 5.2, COM ENTRADA USB TIPO CDE VERSÃO MÍNIMA 2.0, COM NFC, COM SUPORTE A GPS A-GPS, GLONASS E GALILEO, COM ACELEROMETRO, COM SENSOR DE PROXIMIDADE, COM GIROSCÓPIO, COM BÚSSOLA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM VIBRAÇÃO, COM VIVA VOZ, COM BATERIA DE POLIMEROS DE LÍTIO (LIPO), COM POTENCIA MÍNIMA DE BATERIA DE 39010MAH.	UN	31		R\$ 2.647,00	R\$ 82.057,00
2	16976 - BATERIA SELADA 12V 7AH PARA USO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA	UN	24		R\$ 112,18	R\$ 2.692,32
3	17256 - CABO DE REDE CATEGORIA CAT5E 305M CATEGORIA: CAT.5E; CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU; BITOLA DO CONDUTOR: 24AWG; ISOLAMENTO: POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL DO ISOLAMENTO DE 0,9MM; QUANTIDADE DE PARES: 4; CONSTRUÇÃO: U/UTP; CAPA: CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705; DIÂMETRO NOMINAL: 4,6MM; SUPORTE A POE: POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES, 4PPOE (IEEE 802.BT) - 96 FEIXES; ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); NORMAS: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, UL 444, NBR 14703, NBR 14705; CERTIFICAÇÕES: ANATEL 00036-08-00256; EMBALAGEM COM 305M - GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	CX	2		R\$ 1.047,61	R\$ 2.095,22
4	10478 - Câmera com lente Varifocal WDR Bullet IP 4 MP LPR com lente 2,8~12 mm motorizada. CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 1.1 Lente varifocal motorizada até 12 mm; lente de focagem automática 1.2 Sensor de imagem de 1/2,8" a 1/3" cmos 1.3 Resolução mínima 1920X1080 e 30 Fps 1.4 Compressão de vídeo H.265/H.264/MJPEG 1.5 Obturador eletrônico de no mínimo 1/3s~1/100.000s 1.6 Iluminação mínima de 0,03 lux 1.7 Operar com no mínimo 2 streamings de vídeos simultâneos 1.8 Deve possuir no mínimo 40 metros de alcance de IR 1.9 Ângulo de visualização horizontal de no mínimo 92º 1.10 Funcionalidade Wide Dynamic Range (em hardware) de no mínimo 140 Db 1.11 Análise de vídeo inteligente com linha virtual, cerca virtual, alteração de cena 1.12	UN	1		R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	Classe de Proteção IP 67 e IK 10 1.13 Atender os Protocolos TCP/IP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, RTP, RTSP, IPV6, ONVIF 1.14 Temperatura mínima de trabalho de -10°C a 60°C 1.15 Alimentação 12VDC/PoE (802.3af) 1.16 Interface RJ45 (10/100) Ethernet interface 1.17 Deve acompanhar todos os acessórios para fixação em poste 1.19 Deve ser apresentado documentação que comprove todas as características técnicas, serão aceitas cópias das especificações obtidas no site do fabricante na internet, juntamente com o endereço do site onde foram obtidas Tecnologia DeepinView com IA; Tecnologia DarkFighter para um elevado desempenho em condições de pouca luz e LPR (leitura de placa)					
5	17384 - CAMERA IP 2MP COM ALIMENTAÇÃO POE DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Distância focal 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 90° / V: 52° Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente Comprimento de onda LED IR 850 nm Quantidade de streams 2 Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG ¹ Compressão Inteligente Resolução de imagem 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 Formato do vídeo NTSC Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps	UN	2		R\$ 404,10	R\$ 808,20
6	5371 - CONECTOR P4 MACHO	UN	80		R\$ 3,66	R\$ 292,80
7	16982 - CONTROLE REMOTO 3 TECLAS FREQUÊNCIA 433,92 COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20 E ACESSÓRIOS.	UN	13		R\$ 51,18	R\$ 665,34
8	12857 - FONTE CHAVEADA 12V 10A TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL COM TRIMPOT (VARIAÇÃO ENTRE 11,5V E 13,5V) COM PROTEÇÃO PARA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA.	UN	3		R\$ 50,97	R\$ 152,91
9	11955 - LEITOR DE CODIGO DEBARRAS COM SUPORTE AJUSTÁVEL, QUE PERMITE O USO DO LEITOR FIXO OU PORTÁTIL, E SEU FORMATO ERGONÔMICO, O QUAL É BASTANTE CONFORTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. O EQUIPAMENTO TAMBÉM SE DESTACA PELA RESISTÊNCIA DE SEU MATERIAL. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 15,2CM A X 6,3CM P X 8,4 CM PESO: 146G SEM O CABO TENSÃO: 5 VOLTS TIPO DE LEITOR: BIDIRECIONAL CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, CÓDIGO 39,CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC,CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO128, EAN128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS. FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650 NM TAXA DE LEITURA: 100 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 20% DE REFLEXÃO (MIN.). INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSA INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: TECLADO OU USB DISTÂNCIA DE TRABALHO: NOMINAL DO CONTATO ATÉ 43 CM TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0 A 50 C ESPECIFICAÇÕES SOBRE QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO.	UN	2		R\$ 347,97	R\$ 695,94
10	12135 - MODULO ETHERNET WIFI PARA CENTRAL DE ALARME COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20	UN	13		R\$ 145,29	R\$ 1.888,77
11	6174 - NOBREAK - 1200VA BIVOLT UPS QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DADA A NECESSIDADE: TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110V OU 220V SELECIONÁVEL; PROCESSAMENTO DE SINAIS: TRUE RMS CONEXÃO DE ENTRADA COM 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA; COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS 10º PADRÃO NBR 14136; TENSÃO DC 12V; 2 BATERIA INTERNA 12V 7AH E AUTONOMIA DE 6 MINUTOS EM PLENACARGA; FREQUÊNCIA DE	UN	5		R\$ 934,30	R\$ 4.671,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	REDE 50HZ OU 60HZ (+/-5) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,5; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA 1MS; RENDIMENTO EM REDE DE 96 COM MEIA CARGA E 85 NO INVERSOR COM MEIA CARGA; FAIXA DE ENTRADA PARA 110V/115V/127V: 91V - 143 (CA) E FAIXA DE ENTRADA PARA 220V: 174V -272V (CA); TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE +/-6 E ATÉ 11KG DE PESO; COM MEDIDAS APRXIMADAS: ALTURA DE 200MM; LARGURA 130MM E COMPRIMENTO DE 360MM; SERÁ OBRIGATÓRIO DECLARAR NA PROPOSTA A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES E BATERIA 12 MESES.					
12	16991 - RECEPTOR SEM FIO PARA TECLADO DE CENTRAL DE ALARME COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20	UN	12		R\$ 60,60	R\$ 727,20
13	16978 - SIRENE ALARME PIEZOELÉTRICA 12V POTENCIA SONORA APROXIMADA DE 105DB A 1M; MATERIAL ABS OU PP UV. COR PRETA OU BRANCA	UN	15		R\$ 41,35	R\$ 620,25
14	16043 - SWITCH POE 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POE + Switch 5 portas Velocidade: Fast-Ethernet 10/100Mbps sendo 4 com suporte à PoE/Poe+; fornecimento de até 30w em qualquer uma das portas Poe e 58w de potencia máxima total; função PoE extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros; Proteção contra surtos eletricos em todas as portas rj45 e fonte de alimenmtação ; QoS para priorização do trafego de dados, voz e video (IEEE 802.1),Full duplex e Flow Control IEEE 802.3x; Padrões ethernet IEEE 802.3 (10 BASE - T), IEEE 802.3U, IEEE 802.1p; IEEE 802.3af e IEEE 802.3at. Fonte de alimentação Bivolt	UN	4		R\$ 427,71	R\$ 1.710,84
15	11979 - TECLADO LCD PARA CENTRAL ALARME COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20	UN	1		R\$ 174,50	R\$ 174,50

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DO REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A A contratada deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação, exceto para o item 01, em que o prazo será de 30 (trinta) dias.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretária, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento provisório.

DO PRAZO DO CONTRATO, REAJUSTE E DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O presente contrato vigorará do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP até a data de 31/12/2025, quando será extinto independentemente de qualquer notificação.

O preço ora ajustado não sofrerá reajustes.

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a contratada, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços contratados.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
- II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.
- III - Obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.
- IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.
- V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e neste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.
- VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto deste contrato, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
- VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade do contratante.
- IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
- X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- XI - Atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
- XII - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- XIII - Cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.
- III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada.
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pela dotação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Órgão: 13 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 344905200000000

Órgão: 14 – Secretaria de Meio Ambiente

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 344905200000000

Órgão: 12 – Secretaria de Educação

Fonte de recurso: M D E

Elemento de despesa: 344905200000000

Fonte de recurso: M D E

Elemento de despesa: 333903000000000

Órgão: 04 – Secretaria de Administração

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 344905200000000

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 333903000000000

Órgão: 07 – Secretaria de Obras, Transporte e Viação

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 344905200000000

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 333903000000000

Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 344905200000000

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa: 333903000000000

Órgão: 12 – Secretaria de Saúde

Fonte de recurso: Aquisição Equip. e Mat. Permanente

Elemento de despesa: 344905200000000

Fonte de recurso: Custeio Atenção Primária

Elemento de despesa: 333903000000000

DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

O presente instrumento é celebrado obedecendo-se aos exatos termos do **Processo Licitatório nº 061/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025.**

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA FISCALIZAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 048/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 26 de fevereiro de 2025

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900